



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 1/2024/CS-PGGA/CGEN/DREP/DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 25 JULHO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela a Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para matrícula em 2ª chamada dos candidatos selecionados através do Edital 1/2024/CS-PGGA/CGEN/DREP/DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA, Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gerenciamento Ambiental.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Lista dos candidatos convocados para matrícula em 2ª chamada:

(AC) = AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
36	SAMUEL VITOR BATISTA DOURADO	***.518.881-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
37	FRANCILEUDA TRAJANO DA SILVA	***.722.151-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 A efetivação de matrícula será realizada de forma on-line, nos dias 19/09 e 20/09/2024. O candidato convocado deverá solicitar por e-mail o formulário eletrônico para pré-matrícula, especificando o seguinte título: SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA - ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL. O endereço de e-mail institucional do Campus a ser encaminhada a mensagem é: [matricula.samambaia@ifb.edu.br](mailto:matricula.samambaia@ifb.edu.br).

2.2 O Campus Samambaia, por sua vez, responderá ao e-mail de solicitação de pré-matrícula de forma on-line, informando, na mensagem, o link para o preenchimento do formulário de solicitação de pré-matrícula.

2.3 Para efetivar a matrícula o candidato deverá enviar a documentação solicitada abaixo digitalizada, em formato PDF:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Casamento, se necessário em caso de diferença no nome dos documentos;

III. Comprovação de quitação eleitoral: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

IV. Histórico Escolar ou Diploma/Declaração/Certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em que conste o número da autorização de funcionamento e/ou o número da portaria de reconhecimento do curso, bem como a data em que foi realizada a colação de grau e o título recebido.

V. Uma foto 3x4 recente;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;

VII. Comprovação de residência atualizado;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação

do documento).

2.4 O candidato que não apresentar toda documentação exigida não poderá se matricular.

2.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do Campus são:

ENDEREÇO	CONTATO
Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia-DF, CEP 72304-300	selecaopos.samambaia@ifb.edu.br (61) 2103-2300

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos especificados na tabela acima, em horário comercial.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 São meios oficiais de comunicação e publicações com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> ou <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 18/09/2024 10:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564111  
Código de Autenticação: 61d35e2259

